



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

+fls. 64-

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22a. Sessão Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 1956.

PRESIDENTE:- João Tarora e Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO:- Armino Rosário

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Augusto do Nascimento - Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvelho, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Armino Rosário, Pedro Afonso de Oliveira, Renato Virgílio de Barros Rocha e João Baptista Aranha da Silva, num total de treze (13) vereadores. = = = = =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos vereadores que responderam a primeira chamada, num total de treze (13) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 83/56, do sr. João Tarora, concedendo um auxílio de Cr\$ 15.000,00 à Liga Varzeana de Futebol. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência. = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. João Tarora requereu discussão global para o projeto de lei 83/56. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. João Tarora, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e submeteu a discussão global o projeto de lei n. 83/56. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, apresentou justificativas ao seu projeto de lei, lembrando as atividades esportivas da Liga Varzeana de Futebol. = = = = =

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, pela ordem, solicitou esclarecimentos sobre a personalidade jurídica da Liga Varzeana de Futebol. = = = = =

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, disse que a Câmara votaria o auxílio, mas a Entidade beneficiada, só o receberia exibindo a documentação necessária. Disse ainda, que o sr. Prefeito regulamentará a lei, conforme dispõe o artigo 3º. = = = = =

O sr. João Baptista Aranha da Silva, em aparte, disse que a Liga Varzeana de Futebol está com sua Diretoria organizada, mas não tem personalidade jurídica. Fez sentir a Casa, que aprovado o projeto, naturalmente a Liga Varzeana procuraria documentar-se para receber o auxílio. = = = = =



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 65-

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, disse que a Entidade necessi-  
ta de vários requisitos para fazer jus à personalidade jurídica. = = = = =

O sr. João Tarora, continuando, justificou seu projeto de lei, dizendo -  
ainda sobre os benefícios prestados pela Liga Varzeana de Futebol que dirige o Campeo-  
nato Varzeano da Cidade. = = = = =

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, disse que no ano passado a Câ-  
mara já havia aprovado projeto idêntico. = = = = =

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, em aparte, disse que um erro não -  
justifica outro, pois que, é necessário provas de personalidade jurídica por parte da  
Entidade beneficiada. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que a Liga Varzeana está legalmente  
constituída e tem personalidade jurídica. = = = = =

O sr. João Tarora, agradeceu ao aparteante e teceu novas justificativas -  
ao projeto, lembrando as despesas que tem a Liga Varzeana, com o pagamento de juizes -  
para dirigir as partidas de campeonato. = = = = =

O sr. Odilon Izar, em aparte, disse sobre a justiça que a Casa pretendia-  
fazer, auxiliando com Cr\$ 15.000,00 a Liga Varzeana de Futebol. = = = = =

O sr. João Tarora, concluindo, teceu novos esclarecimentos sobre o assun-  
to e concitou a Casa à aprovação do projeto de lei n. 83/56. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, apresentou justificativas-  
ao seu voto favorável ao projeto em discussão. Disse que notava a benemerência do sr.  
Prefeito Municipal, sancionando os projetos de auxílio ao esporte. Declarou que oportu-  
namente, voltaria com seus projetos de grande importância e que foram vetados pelo sr.  
Prefeito. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, justificou seu voto con-  
trário ao projeto de lei em discussão, reportando-se também, às palavras proferidas -  
pelo sr. Orlando Silveira Martins, com referência à benemerência do sr. Prefeito ao --  
sancionar as leis de auxílios ao esporte. Todavia, disse, o Executivo dará cumprimento  
às leis, quando houver recursos, de modo a não honerar os cofres municipais. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o presente projeto não onera os  
cofres municipais, porque o recurso provém do próprio orçamento vigente. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, disse que votaria contrário ao proje-  
to, por ser contra o regime de urgência. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o campeonato varzeano estava em en-  
damento e por isso havia necessidade de se aprovar o auxílio, com a maior brevidade pos-  
sível. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, continuando, disse que sempre foi con-  
trário a qualquer regime de urgência. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que se tratava de verba constante do -  
orçamento vigente. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, concluindo, disse que estava de acôrdo  
com o aparteante, mas que tinha por princípio, votar contrário a todo e qualquer regi-  
men de urgência. Por esse motivo, votaria contrário ao projeto de lei 83/56. = = = = =



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 66-

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e convidou o sr. João Tarora a reassumir a Presidência.=====

O sr. João Tarora reassumiu a Presidência.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, para encaminhar a votação, disse que votaria favorável ao projeto de lei 83/56, ressalvando que, em segunda discussão, ofereceria uma emenda, autorizando o pagamento do auxílio, sob a condição de prova de legalidade por parte da Liga Varzeana de Futebol.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 83/56, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado, em primeira discussão, o projeto de lei 83/56.=====

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL.=====

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão, a matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores e deu por encerrada a sessão.=====

Nada mais havendo, eu João Tarora Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

João Tarora  
SECRETÁRIO